

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
158/2023**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.393.778/0002-21, com sede na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 2704, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-660, neste ato representada por **Munique Oliveira Santana**, portadora da identidade nº 01423236599 e inscrita no CPF sob o nº 786.714.855- 87 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 24 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em esterilização de instrumentais cirúrgicos e artigos assistenciais, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 23 de setembro de 2023, a se findar no dia 21 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 23 de setembro de 2023, alterar o endereço consignado na qualificação do **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, fazendo constar o seguinte:

- **ENDEREÇO:** Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2023.

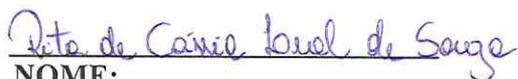
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME:
CPF: 512.153.655-00

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Steril Servicos de Esterilização LTDA	CNPJ: 22.393.778/0002-21
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR 158/2023, firmado entre o PRESTADOR Steril Servicos de Esterilização LTDA e a Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, para formalização, a partir de 23 de setembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias;</p> <p style="text-align: center;">Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Adhara Shuamme Bento Franga CPF: 034.900.205-37 Data: 11/09/2023 16:02:33 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Rita de Cassia Leal de Souza CPF: 512.153.655-00 Data: 12/09/2023 11:04:58 -03:00 

Esse documento foi assinado por Adhara Shuamme Bento Franga e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GHFVN-V4CXM-CM97K-HJLZ4>





Esse documento foi assinado por Adhara Shuamme Bento Franga e Rita de Cassia Leal de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GHFVN-V4CXM-CM97K-HJLZ4>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHFVN-V4CXM-CM97K-HJLZ4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adhara Shuamme Bento Franga (CPF 034.900.205-37) em 11/09/2023 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,998886 Long: -37,094158
	Precisão: 1406 (metros)
Autenticação	adharafraga@ints.org.br (Verificado)
Login	
GliRC6tDUpBy1HdLerYv6G8ipyfWffp0OKUyeCWHbHY=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Leal de Souza (CPF 512.153.655-00) em 12/09/2023 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999704 Long: -37,100194
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ritaleal@ints.org.br (Verificado)
Login	
1Tcl9S5x+WybwssJ33rN/Zs/Ylmax4B7xE95VdX50K0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GHFVN-V4CXM-CM97K-HJLZ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
CNPJ: 22.393.778/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:18 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **8801.8E7E.2B72.3486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 382311 / 2023

Identificação do Contribuinte: 22.393.778/0002-21

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.393.778/0002-21** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.393.778/0002-21** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **30/08/2023**, válida até **29/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230830D8ZWB



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Julho de 2023
Nº. 202300445488

CNPJ: 22.393.778/0002-21

Contribuinte: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AA.0000.0033.DD.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.393.778/0002-21
Razão Social: STERIL SERVICOS DE ESTERIALIZACAO LTDA
Endereço: AV MARIO JORGE MENEZES VIEIRA / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090110110578003408

Informação obtida em 11/09/2023 16:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.393.778/0002-21

Certidão nº: 33271276/2023

Expedição: 07/07/2023, às 14:18:11

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.393.778/0002-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.